

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 107/2021

Que o Executivo juntamente com a secretaria competente faça a demarcação em frente os laboratórios proibindo estacionar conforme código de trânsito brasileiro (CTB) art. 24 - V.

Câmara Municipal de Santa Fé Ng 01.583.490/0001-69 "PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 10+ 12021 TEOR DO PEDIDO Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O EXECUTIVO JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE FACA A DEMARCAÇÃO EM FRENTE OS LABORATORIOS PROIBINDO ESTACIONAR CONFORME CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO (CTB) ART. JUSTIFICATIVA Sambemos que os laboratórios atende muitas pessoas idosas, cadeirantes e também devido ao COVD-19 vão muitas pessoas para colher sangue e se tiver o espaço de estacionamento evita do paciente ter que adentrar ao laboratório colocando a vida de pessoas em risco de contaminação, A área de estacionamento de ambulância (parte da via sinalizada, próxima a hospitais, centros de atendimentos de emergência e locais estratégicos para o estacionamento exclusivo de ambulância devidamente identificadas) — no caso das ambulâncias, desde que registradas como tal, pouco importa se pertencentes a órgão publico ou privado, posto não haverá essa diferença na legislação de trânsito. ESTACIONAMENTO EM LABORATORIO — Obs.: defronte os laboratórios constar ' estacionamento privativo * sinalizado com faixa sobre o asfalto na cor amarela e placa R-6º (Proibido Estacionar), contendo mensagem "permitido 15 minutos laboratório. > Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos vinte e oito dias do mês da junio de 2.024. AUTORES, f VISI EGINALDO THENAN ROSINHA CANCÃO APOIADORES: ADEIL CARL FERREIRA TE BOIAN PLENARIO VEREADOR ANTONIO FIRMINO DE SOUZA RUA PONTA GROSSA, 504 —FONE/FAX (44) 3247-1117— 32471574 — CEP 86770-000 - SANTA FÉ — PR — câmara santafe(Dhotmail.com. "Santa Fé, Capital da Fotografia" rjduog :ojunssy Z0Z/L04 oN BINUGpIOId Pp Opipod SOHOJBJOGE| SO aja!) US OgĺBIJBUSA Of Svidv OQNVNIDIN caquasanday L:odij LZ0Z :ouy Tvaao :BJOH |Z0Z/20/EL :ejeq Hre "OJSUnN S/:€0:60

Vereador(a) Autor(a): REGINALDO ARIAS



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Vereador(es) Apoiador(es):

ROSA MARIA DE SOUZA